
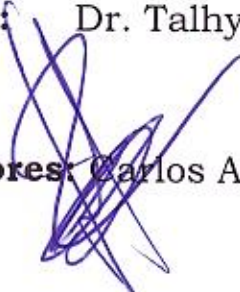





Câmara Municipal de Sacramento

celebrada às 17h30, na Basílica. Informou que no próximo dia 28 de maio será realizado evento da OAB de Sacramento. Nada mais havendo, o Presidente da Casa, em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão. Eu,....., (**Eng. Agr. Ieda Gabriela de Rezende**) **1ª Secretária**, subscrevo esta ata.

Presidente:  Dr. Pedro Teodoro Rodrigues de Resende


Vice-Presidente:  Dr. Talhys Andrey Nunes Rodrigues 


Demais Vereadores:  Carlos Antonio Rodrigues


Sgto. Edna Ap. dos Santos Almeida


Gregório Pereira Pinheiro


Henrique Spirandeli de Andrade


Márcio Luiz de Freitas


Rosiléia da Costa Borges

**ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DO 1º PERÍODO, DA 2ª
SESSÃO LEGISLATIVA, DA 20ª LEGISLATURA 2021-2024,
REALIZADA NO DIA 6 DE JUNHO DE 2022 ÀS 19 HORAS
E QUINZE MINUTOS.**



Câmara Municipal de Sacramento

Aos seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Sacramento, Estado de Minas Gerais, na Sala de Sessões “*Dr. Paulo da Graça Lima*” desta Câmara Municipal, às dezenove horas e quinze minutos, realizou-se a 15ª Reunião Ordinária do 1º Período da 2ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura 2021-2024. O senhor Presidente solicitou da vereadora 1ª secretária, **Eng. Agr. Ieda Gabriela de Rezende**, a averiguação do *quorum* legal, tendo sido informado da presença dos vereadores: **Carlos Antonio Rodrigues**, **Sgto. Edna Aparecida dos Santos Almeida**, **Gregório Pereira Pinheiro**, **Henrique Spirandeli de Andrade**, **Eng. Agr. Ieda Gabriela de Rezende**, **Márcio Luiz de Freitas**, **Dr. Pedro Teodoro Rodrigues de Resende**, **Rosiléia da Costa Borges** e **Dr. Talhys Andrey Nunes Rodrigues**. Constatado *quorum*, o Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a Sessão. Expediente: Ofícios nºs 169, 182, 187, 189/2022, enviados pelo senhor Prefeito Municipal, Dr. Wesley De Santi de Melo, os quais encaminham, respectivamente, Projeto de Lei que “*Altera a Lei Municipal n.º 1.845, de 17 de Dezembro de 2021, Incluindo a Companhia de Teatro Movimento Cênico Como Beneficiário de Subvenção, no Exercício Econômico-Financeiro de 2022*”; Projeto de Lei Complementar, que “*Institui o Código do Meio Ambiente do Município de Sacramento, Estado de Minas Gerais*”; Projeto de Lei que “*Denomina de ‘Leonardo do Prado e Silva, Leo’ e ‘Ailton Peres de Freitas, Faísca’, Respectivamente, o Campo de Futebol e a Quadra de Esportes do Centro de Lazer Dr. Milton Skaff, Localizado no Bairro José Sebastião de Almeida*”; Projeto de Lei Complementar Substitutivo, que “*Institui as*



Câmara Municipal de Sacramento

Políticas Para o Desenvolvimento Urbano Sustentável dos Núcleos de Desenvolvimento Turístico do Rio Grande e Rio Araguaari"; Ofícios n^{os} 185, 192 e 195/2022, também do senhor Prefeito Municipal, os quais, nesta ordem, encaminham respostas às Indicações n^{os} 192 a 207 e 209 a 210/2022, de autoria dos Vereadores **Gregório Pereira Pinheiro**, **Sgto. Edna Aparecida dos Santos Almeida**, **Henrique Spirandeli de Andrade**, **Eng. Agr. Ieda Gabriela de Rezende**, **Rosiléia da Costa Borges** e **Dr. Talhys Andrey Nunes Rodrigues**; resposta às Indicações n^{os} 211 a 222 e 224 a 225 e 227 a 229/2022, de autoria dos seguintes vereadores **Dr. Talhys Andrey Nunes Rodrigues**, **Gregório Pereira Pinheiro**, **Dr. Pedro Teodoro Rodrigues de Resende**, **Henrique Spirandeli de Andrade**, **Rosiléia da Costa Borges**, **Carlos Antônio Rodrigues** e **Eng. Agr. Ieda Gabriela de Rezende**; resposta aos Requerimentos n^{os} 17, 334, 335, 336, 337 e 340/2022, de autoria do Vereador **Dr. Pedro Teodoro Rodrigues de Resende**; 338 e 339/2022, de autoria da Vereadora **Eng. Agr. Ieda Gabriela de Rezende**; 344/2022, de autoria do Vereador **Henrique Spirandeli de Andrade**; e 350/2022, de autoria da Vereadora **Rosiléia da Costa Borges**; e ofício n^o 039/2022, da Secretária Municipal de Assistência Social, **Sílvia Madalosso Dreher**, em atenção ao Requerimento n^o 310/2022, de autoria do Vereador **Dr. Pedro Teodoro Rodrigues de Resende**. Pareceres: pediu a palavra a Vereadora **Sgto. Edna Aparecida dos Santos Almeida**, que pela Comissão de Constituição e Justiça, leu parecer ao Projeto de Lei n^o 26/2022, do Executivo Municipal, que "*Dispõe Sobre Autorização Para Abertura de*



Câmara Municipal de Sacramento

Crédito Adicional Especial, e Repasse de Contribuição Advinda de Emenda Parlamentar, no Orçamento do Município de Sacramento Aprovado Para o Exercício de 2022, Lei Municipal nº 1.833, de 29 de Novembro de 2021, ao Lar de Eurípedes e Lar São Vicente de Paulo, e Dá Outras Providências”, concluindo pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade da matéria. Pela Comissão de Segurança Pública, leu parecer ao Projeto de Lei nº 19/2022, do Executivo Municipal, que “*Cria a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) do Município de Sacramento, e Dá Outras Providências*”, concluindo pela constitucionalidade do projeto. Informou que está de posse da Comissão de Constituição e Justiça projetos de lei complementar que serão alvo de reunião juntamente com os demais vereadores e Executivo Municipal. Pediu a palavra a Vereadora **Rosiléia da Costa Borges**, que pela Comissão Educação, Cultura, Esporte e Lazer exarou parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 5/2022 “*Concede a Comenda da Ordem do Mérito Legislativo da Câmara Municipal de Sacramento 'Dr. Clemente Vieira de Araújo' ao Cabo da PMMG Geraldo Magela Leite*”, concluindo pela legalidade da matéria. Passou-se à Ordem do Dia: Projeto de Lei nº 12/2022, do Executivo Municipal, que “*Estabelece as Diretrizes a Serem Observadas na Elaboração da Lei Orçamentária do Município de Sacramento Para o Exercício de 2023 e Dá Outras Providências*”. Tramitação: após duas discussões e votações, foi o projeto aprovado no segundo turno com sete votos favoráveis e um voto contrário, do Vereador **Henrique Spirandeli de Andrade**. Passou-se ao Grande Expediente: pediu a palavra o Vereador **Dr. Pedro**



Câmara Municipal de Sacramento

Teodoro Rodrigues de Resende que apresentou a Indicação nº 231/2022, que propõe ao Chefe do Poder Executivo Municipal, o Anteprojeto de Lei que “Dispõe sobre a revogação de Lei Municipal nº 1.516, de 25 de setembro de 2017, a qual instituiu a cobrança referente ao custeio do serviço de iluminação pública - Cosip, e dá outras providências”. Num aparte, o Vereador **Carlos Antonio Rodrigues** sugeriu que fosse apresentado um projeto, para que todos tenham a oportunidade de votar. Continuando, o Vereador **Dr. Pedro Teodoro Rodrigues de Resende** apresentou o Requerimento nº 358/2022, que solicita do Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme o Art. 9º, da Lei nº 1.516/2017 que instituiu a Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – Cosip, que veja a possibilidade de aplicar os 8% da receita auferida pela Cosip no desenvolvimento de projetos de energia solar prioritariamente nas instituições filantrópicas e para pessoas de baixa renda. Após, esclareceu sobre comentários feitos em redes sociais com relação à implantação da Cosip no ano de 2017. Informou que os projetos advindos do Executivo Municipal não podem ser engavetados, tendo eles que passar pela tramitação na Câmara. Disse também que não votou no projeto que implantou a Cosip, pois àquela época era Presidente e não houve empate na votação. Falou que foi dito naquela oportunidade que a Administração não teria recursos para arcar com as alterações necessárias da iluminação pública no município. Justificou a realização das audiências públicas, visto que na lei consta a validade da cobrança da referida contribuição e para que a população pudesse discutir



Câmara Municipal de Sacramento

a possibilidade de revogação da lei. Mencionou, ainda, seus requerimentos que versaram sobre a realização das audiências públicas, dizendo que o segundo apresentado foi aprovado por unanimidade no Plenário da Câmara Municipal. A Vereadora **Eng. Agr. Ieda Gabriela de Rezende**, com a palavra, fez um histórico, desde o ano de 2015, tratando de questões relacionadas à Cosip. Falou também que um novo projeto, revogando a lei, deve ser feito com responsabilidade e com muito estudo, conforme leis em vigor. Finalizando, ressaltou a importância de se trabalhar em grupo para melhor atender os interesses do município. Com a palavra, o Vereador **Dr. Pedro Teodoro Rodrigues de Resende** disse que tudo foi feito dentro da legalidade e atendendo todos os requisitos para realização das audiências públicas e que apresentou anteprojeto de lei para que a Administração revogue a Cosip, sendo este um desejo da população de Sacramento. Pediu a palavra o Vereador **Henrique Spirandeli de Andrade**, que disse discordar do Vereador **Dr. Pedro Teodoro Rodrigues de Resende** quanto à apresentação de anteprojeto de lei, visto que entende ser uma tentativa de enganar a população. Falou que em 2019 o ex-Vereador Maurício Alves Rodrigues apresentou um projeto de lei, também assinado pelos ex-vereadores Edmilson de Souza Peres e Leandro Roberto de Araújo, e pelo Vereador **Henrique Spirandeli de Andrade**. O parecer da Comissão de Constituição e Justiça, à época, deu parecer pela inconstitucionalidade, tendo o mesmo sido derrubado com cinco votos. Informou que hoje foi votada a Lei de Diretrizes Orçamentárias e que devido ao pouco prazo não puderam ser



Câmara Municipal de Sacramento

feitas alterações que visassem uma possível revogação da Cosip. Disse também que propôs uma alteração na Lei Orgânica Municipal para que ela seja adequada às leis superiores. Apresentou o Projeto de Lei, juntamente com os vereadores **Carlos Antonio Rodrigues, Sgto. Edna Aparecida dos Santos Almeida, Gregório Pereira Pinheiro, Eng. Agr. Ieda Gabriela de Rezende, Márcio Luiz de Freitas, Rosiléia da Costa Borges e Dr. Talhys Andrey Nunes Rodrigues**, que *“Dispõe Sobre a Revogação da Lei Municipal Nº 1.516 de 25 de Setembro de 2017, a Qual Instituiu a Cobrança Referente ao Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Cosip, e Dá Outras Providências”*. O Vereador **Carlos Antonio Rodrigues**, com a palavra, parabenizou a Vereadora **Eng. Agr. Ieda Gabriela de Rezende** pela realização de evento junto a produtores de cebola de diversos locais do Brasil. Disse que não compareceu à audiência pública por entender que não seria realizada pela Casa e, sim, na Casa. Comentou ainda sobre áudio divulgado nas ruas da cidade, dizendo tratar-se de medida politiqureira. Teceu, ainda, diversos comentários sobre a Presidência da Casa. Comentou também sobre o projeto de lei apresentado pelo Vereador **Henrique Spirandeli de Andrade** que trata da revogação da Cosip, dizendo que existem aspectos a serem analisados. Após, fez outros comentários sobre a Presidência do Parlamento, especialmente sobre questões relacionadas à política. Apresentou, após, o Requerimento nº 359/2022, que solicita que a Assessoria Jurídica da Casa acompanhe o inquérito policial que visa identificar o responsável por contratar carro



Câmara Municipal de Sacramento

de som volante que propagou *fake news* nas vias públicas da cidade. Com a palavra, o Vereador **Gregório Pereira Pinheiro** disse que é importante frisar algumas coisas que tratam da Cosip, dentre elas que o projeto foi aprovado no ano de 2017 e que a maioria dos vereadores não estavam naquela Legislatura. Falou também que os vereadores, àquela época, poderiam ter rejeitado o projeto de implantação da Cosip. Ressaltou a importância do diálogo neste processo e que seria interessante que todas as partes conversassem a respeito destas medidas, as quais visam a retirada da Cosip. Fez também comentários sobre o áudio veiculado pelas vias públicas da cidade, dizendo que não tratava-se da verdade e que não houve defesa do Poder Legislativo. Finalizando, ressaltou que houve a primeira audiência pública para tratar do mesmo assunto e que os vereadores estavam presentes, porém quase não é citada pelas pessoas. Pediu a palavra o Vereador **Dr. Talhys Andrey Nunes Rodrigues**, que informou que praticamente todas as tentativas de se revogar a Cosip ficaram sem ser apreciadas em virtude de pareceres da Comissão de Constituição e Justiça pela inconstitucionalidade. Teceu comentários sobre as audiências públicas realizadas nesta Casa, dizendo que esteve presente na primeira, mas que ninguém comenta a este respeito. Falou que por motivos que não quer expor, não foi possível comparecer à segunda audiência pública. Fez, após, leitura de manifesto o qual trata de questões relacionadas à audiência pública. Falou ainda, que em referência aos áudios publicados em redes sociais, deve-se tomar medidas judiciais cabíveis. Finalizando, disse que está disposto a discutir a



Câmara Municipal de Sacramento

revogação da Cosip no tempo certo, dizendo ainda que existe uma lei que concede isenção de energia elétrica a algumas entidades filantrópicas de nossa cidade, cujo recurso é oriundo da arrecadação da Cosip. A Vereadora **Sgto. Edna Aparecida dos Santos Almeida**, com a palavra, convidou todos os vereadores a participarem de reunião juntamente com o jurídico da Prefeitura Municipal para tratar de projetos em tramitação nesta Casa. Disse que a apresentação de anteprojeto para revogação da Cosip na mesma Sessão em que houve votação da Lei de Diretrizes Orçamentárias é algo fora de hora. Ressaltou também que além da legalidade, é necessário analisar se é moral, e que não havia necessidade de tanto barulho. Pediu a palavra o Vereador **Márcio Luiz de Freitas**, que disse que a Vereadora **Eng. Agr. Ieda Gabriela de Rezende** foi agredida verbalmente e que nada foi feito pela Presidência da Casa. Comentou sobre todo o processo da votação, quando da aprovação da Cosip, ocorrida no ano de 2017, dizendo que muitos que hoje são contra, àquela época eram a favor da instituição da contribuição. Comentou ainda sobre todas as atitudes tomadas nesta Reunião, por parte do público presente, considerando um desrespeito. Finalizando, disse que desde 2015, quando era Vereador, é contra a Cosip. Com a palavra, a Vereadora **Rosiléia da Costa Borges** disse que os vereadores têm diversas outras atribuições além de comparecer nas Sessões. Disse que muitas vezes participam de reuniões para discutir projetos junto ao Executivo e também junto à população. Informou que em setembro a Cosip poderá ser alterada e que todos estão atentos a esta questão. Falou que através dos recursos da Cosip, foram



Câmara Municipal de Sacramento

feitos diversos serviços na parte de iluminação de nossa cidade. Falou que através de debates e discussões, chegará a um senso comum e que a harmonia é o melhor caminho. Lembrou que a Secretaria de Meio Ambiente, nesta semana, vai tratar do tema do meio ambiente, visto que comemora-se o Dia do Meio Ambiente. Falou que esteve no povoado de Sete Voltas para tratar de assuntos relacionados à Serra da Canastra e, também, no povoado de Desemboque, para discutir sobre a área de turismo. Cumprimentou os produtores de queijo artesanal, que obtiveram êxito na Expoqueijo, na cidade de Araxá. O Presidente colocou em apreciação o Requerimento nº 359/2022, que após discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Requerimento de Diárias de Viagem nº 19/2022, da servidora Suely Maria Jacob, que solicita a concessão de 4 diárias para a cidade de Belo Horizonte, nos dias 21 e 24 de junho, para participar do curso "Alterações da lei de improbidade administrativa, conforme Lei nº 14.230/2021", ministrado pela Gênese, obteve aprovação unânime. Nada mais havendo, o Presidente da Casa, em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão. Eu,....., **(Eng. Agr. Ieda Gabriela de Rezende) 1ª Secretária**, subscrevo esta ata.

Presidente: Dr. Pedro Teodoro Rodrigues de Resende


Vice-Presidente: Dr. Talhys Andrey Nunes Rodrigues


Demais Vereadores: Carlos Antonio Rodrigues





Câmara Municipal de Sacramento


Sgto. Edna Ap. dos Santos Almeida


Gregório Pereira Pinheiro


Henrique Spirandeli de Andrade


Márcio Luiz de Freitas


Rosiléia da Costa Borges

**ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DO 1º PERÍODO, DA 2ª
SESSÃO LEGISLATIVA, DA 20ª LEGISLATURA 2021-2024,
REALIZADA NO DIA 13 DE JUNHO DE 2022 ÀS 19 HORAS
E QUINZE MINUTOS.**

Aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Sacramento, Estado de Minas Gerais, na Sala de Sessões “Dr. Paulo da Graça Lima” desta Câmara Municipal, às dezenove horas e quinze minutos, realizou-se a 16ª Reunião Ordinária do 1º Período da 2ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura 2021-2024. O senhor Presidente solicitou da vereadora 1ª secretária, **Eng. Agr. Ieda Gabriela de Rezende**, a averiguação do *quorum* legal, tendo sido informado da presença dos vereadores: **Carlos Antonio Rodrigues, Sgto. Edna Aparecida dos Santos Almeida, Gregório Pereira Pinheiro, Henrique Spirandeli de Andrade, Eng. Agr. Ieda Gabriela de Rezende, Márcio Luiz**

